



## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

### Concurso de Presépios 2022

#### ARTIGO 1º - ENTIDADE PROMOTORA

1 - O Concurso de Presépios é uma iniciativa da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Vila Verde e destina-se a toda a **COMUNIDADE ESCOLAR** tendo como objetivo incentivar e promover a construção de presépios tradicionais, com a finalidade de preservar este modo de expressão da religiosidade.

2 - O presente concurso pretende revitalizar o simbolismo dos Presépios Tradicionais e, em simultâneo, estimular a criatividade e memória das tradições populares do Concelho de Vila Verde. Tem ainda como objetivo, **promover a criatividade, originalidade** e sensibilizar para a ecologia, mantendo viva esta tradição secular.

#### ARTIGO 2º - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 – A participação é gratuita e o concurso está aberto a toda a comunidade escolar que concorra em nome individual ou em grupo.

2 - Cada participante só pode concorrer com 1 Presépio, reservando-se o Júri no direito de eliminar os que não estiverem de acordo com os objetivos e/ou normas deste concurso.

#### ARTIGO 3º - REQUISITOS ESSENCIAIS DOS TRABALHOS

1 - Os Presépios apresentados a concurso não deverão exceder as dimensões de: 50X50 cm (c\*l).

2 - Os Presépios poderão ser executados com materiais **usados, reutilizados ou naturais** no sentido de sensibilizar para a ecologia.

3 - Na elaboração dos trabalhos devem ser tidos em conta os seguintes critérios:

- Originalidade;
- Criatividade;
- Tradição;
- Tipo de material usado;
- Técnicas utilizadas.

4 – Em caso de empate, o mesmo é resolvido pelo voto de qualidade do presidente do Júri.

#### ARTIGO 4º - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 - Cada Presépio deverá ser identificado com o nome do concorrente, escola e ano que frequenta, inscrito em letra de imprensa, de forma não visível, por baixo da base de acordo com os dados inseridos na ficha de inscrição;

2 – Cada presépio deverá ser acompanhado de uma ficha técnica (Breve descrição de como e de quem elaborou o trabalho).



3 – A ficha de inscrição encontra-se disponível para preenchimento no *site* [www.apeevv.com](http://www.apeevv.com)

4 - A Organização não se responsabiliza por danos ou extravios de obras, depois da sua receção, bem como durante o período de exposição.

#### **ARTIGO 5º - RECEÇÃO DOS TRABALHOS**

1 - Os presépios devem ser entregues obrigatoriamente no dia 12 de dezembro de 2022, na **BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA VERDE;**

2 - Horário de entrega dos trabalhos: 09:30h – 13:00h | 14:30h – 18:30h.

#### **ARTIGO 6º – CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI**

1 - O Júri do Concurso de Presépios será constituído por 4 elementos de reconhecido valor, em que o presidente do júri exercerá o voto de qualidade, em caso de empate. O Júri reunirá para avaliar e designar os premiados.

2 - O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios, caso os trabalhos a concurso não apresentem um nível qualitativo minimamente aceitável e eliminar as que não estiverem de acordo com os objetivos ou normas deste concurso.

3 - As decisões do Júri não serão passíveis de recurso.

#### **ARTIGO 7º – PRÉMIOS**

1 - Serão atribuídos os seguintes prémios mediante as classificações:

a) 1º Classificado – Vale FNAC de 75€;

2º Classificado – Vale FNAC de 50€;

3º Classificado – Vale FNAC de 25€.

2 - Sempre que se justifique serão entregues distinções nas seguintes áreas:

Tradição – Diploma de participação;

Originalidade - Diploma de participação;

Criatividade - Diploma de participação;

Prémio público – Diploma de participação;

3 - Será entregue a todos os concorrentes um Certificado de Participação.

4 - O prémio do público será atribuído pela votação dos visitantes que terão, no local, uma tómbola para depositar o seu voto. No final será atribuído o prémio ao trabalho com a votação mais alta.



5 - Todas as fotos dos Presépios de Natal concorrentes serão publicadas no site da **APEEVV**.

#### **ARTIGO 8º – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 1 - Os concorrentes premiados serão divulgados nas redes sociais.
- 2 - A entrega de prémios será feita em data e local a comunicar posteriormente.

#### **ARTIGO 9º – EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS**

- 1 - A exposição estará patente na **BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA VERDE**, de 14 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.
- 2 - Horário de funcionamento para visita da exposição: 09:30h – 13:00h | 14:30h – 18:30h

#### **ARTIGO 10º – RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO**

- 1 - A organização é responsável por divulgar e promover este evento, conceber e executar os cartazes, assegurar a montagem da exposição e organizar a cerimónia de entrega de prémios.

#### **ARTIGO 11º - DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS**

- 1 - Os presépios devem ser levantados obrigatoriamente entre os dias de 9 e 11 de janeiro de 2023, na Biblioteca Municipal, findo esse prazo, serão enviados para reciclagem.

#### **ARTIGO 12º - CASOS OMISSOS**

- 1 - Os casos omissos, no presente documento, ou decorrentes da sua interpretação, serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

#### **ARTIGO 13º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1 - A entrega dos trabalhos a concurso implica a integral aceitação das Normas aqui expostas;
- 2 - A entidade promotora reserva-se o direito de reproduzir, sem encargos de direitos, os trabalhos recebidos, com a finalidade de divulgação, referindo sempre o nome do autor da obra.